



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 119/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento n° 131/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora MARIA ODETE ROLOFF DA SILVA, matrícula 1689, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 18 de fevereiro de 2026 à 04 março de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 à 28 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 23 de janeiro de 2026.

EDUARDO KOSŁOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

JEFFERSON MATHEUS LOPES
Secretário Adjunto da Administração